

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 863 | Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia membros da Comissão Interna de Controle de Patrimônio e de Almoxarifado no âmbito da Diretoria de tecnologia da informação e transparência para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.580 de 22 de junho de 2022 que institui Comissão Interna de Controle de Patrimônio e de Almoxarifado no âmbito da Diretoria de tecnologia da informação e transparência;

VILSON RIBEIRO AMARAL, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Interna de Controle de Patrimônio e de Almoxarifado no âmbito da Diretoria de tecnologia da informação e transparência:

- I- Karl Rosenfeld - Matrícula 3788;
- II- Leandro Macris Alves de Souza - Matrícula 5184;
- III- Eliana F. A. de Carvalho - Matrícula 2397;
- IV - José Claudio Alvarez Junior - Matrícula 7515.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2015/2022 Modalidade - Tomada de Preços 05/2022, CONTRATADA: Vênus Engenharia e Construtora. Assinatura: 25/07/2022. VALOR R\$ 249.643,03 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da EMEF Paulo Azenha, com fornecimento de materiais e mão de obra.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6489/2022 Modalidade - Convite 04/2022, CONTRATADA: Robert Willian de Oliveira Lopes Assinatura: 04/07/2022. - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção do sistema de gás dos fogões das unidades escolares.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE N.º 06/2022, EM 26 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (26/07/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações. Após transcorrido a fase de habilitação, sem apresentação de Recurso Administrativo, a Comissão Permanente de Licitação deu início então à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, das licitantes habilitadas, na seguinte ordem de CLASSIFICAÇÃO: 1º **Elo9 Eireli**, com proposta no valor global de R\$ 209.987,15, sendo a proposta comercial mais vantajosa à Administração; 2º **Empreiteira Ferrezin Ltda -ME**, no valor global de R\$ 210.371,48; 3º **V.P. de Campos**, no valor global de R\$ 210.777,31 e em 4º **Ucraniana Serviços e Construções**, no valor global de R\$ 210.777,31.

Ato contínuo, como não houve apresentação de "Termos de Desistência Recursal", fica desde já concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, previsto no artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, para que as licitantes possam eventualmente interpor recursos administrativos em face da fase de classificação das propostas. Acaso transcorrido referido prazo sem apresentação de recurso, os autos seguirão à autoridade superior competente para eventual homologação do certame e adjudicação do objeto. Publique-se na Imprensa. Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 060/2021

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 021/2018. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2337/2018. Modalidade - Pregão Presencial 15/2018, CONTRATADA: M.R.S. da Silva & Cia Ltda EPP. Assinatura: 26/07/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de dança para o grupo municipal de dança.

THIAGO GENTIL
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO (REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 033/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 033/2021. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6246/2021. Modalidade - Inexigibilidade, CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda. Valor do Reajuste: R\$ 1.176,79, Assinatura: 26/07/2022. Objeto: Contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis Estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas Municipais e Estaduais

VANIA CEZARETTO
Secretária de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 09/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14358/2021 **Modalidade** - Chamada Pública 02/2021, **CONTRATADA: Banco do Brasil S.A. Assinatura:** 24/01/2022. **Objeto:** Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABRAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados

BRAUNER ANTONIO FELICIANO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14358/2021 **Modalidade** - Chamada Pública 02/2021, **CONTRATADA: Banco Bradesco S.A. Assinatura:** 28/01/2022. **Objeto:** Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABRAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados

BRAUNER ANTONIO FELICIANO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14358/2021 **Modalidade** - Chamada Pública 02/2021, **CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S.A. Assinatura:** 26/07/2022. **Objeto:** Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABRAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados

BRAUNER ANTONIO FELICIANO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1512/2022 **Modalidade** - Pregão Eletrônico 20/2022, **CONTRATADA: Vale Verde Comércio e Locações de Máquinas Ltda Assinatura:** 25/07/2022. **Valor:** R\$ 27.500,00, **Objeto:** Aquisição de equipamentos (roçadeira lateral, bomba costal, motosserra, motor de popa moto poda e soprador costal para a defesa civil.

DAINA GUTMANIS
Secretária de Meio Ambiente, Parques, Jardins, Agricultura e Recursos Hídricos

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DOS CRITÉRIOS DE
DESEMPATE DA FASE CLASSIFICATÓRIA**

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, com relação ao Pregão Presencial nº 24/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito/auxílio alimentação e cesta de natal, e auxílio refeição, torna público a todos os licitantes participantes da primeira sessão, sobre a nova data de sessão pública a ser realizada no próximo dia 01/08/2022, às 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, visando a deliberação e julgamento dos critérios de desempate quanto à fase classificatória das licitantes empatadas, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022.
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 451/2022**

Institui Comissão Processante e dá outras providências.

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 6596/2020 datado em 11 de agosto de 2020 e a Sindicância Administrativa nº 046/2020 datado em 21 de agosto de 2020, indicando possível irregularidade na conduta de servidor público municipal no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a nulidade em relação aos membros que integram a Comissão

Processante nomeados pela Portaria nº 598/2021 data em 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade do servidor C.G, matrícula 2.303, conforme episódios narrados no Processo Administrativo 6596/2020 e Sindicância Administrativa nº 046/2020.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: DAISY HIROMI CABRAL, Matrícula 7099, Procuradora Jurídica; EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Matrícula 21382, Chefe de Seção da Contabilidade e MILEID APARECIDA DE CAMARGO, Matrícula 3388, Chefe de Seção;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE, Matrícula 2395, Coordenador e LEANDRO CESAR DE ALMEIDA PUPO, Matrícula 3437, Ouvidor Municipal.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 598, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Ficam declarados nulos todos os atos praticados pela supracitada Comissão.

Nova Odessa, 25 de julho de 2022

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES,
JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

NOTIFICAÇÕES AMBIENTAIS

A Diretoria de Meio Ambiente cumprindo o estabelecido no parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2701 de 20 de maio de 2013, **NOTIFICA** sobre o descumprimento do Art. 1º, alínea "a" do mesmo dispositivo legal que dispõe sobre a conservação de terrenos.

Os notificados, abaixo relacionados, seguirão o prazo para cumprimento das notificações: será de sessenta (60) dias para a construção e reparo de muro e passeio e de até sete (7) dias para a limpeza de terrenos, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação no edital, em conformidade ao Art. 5º da Lei 2701 de 20 de maio de 2013.

Os processos e notificações estarão disponíveis para consulta agendada na Diretoria de Meio Ambiente, no endereço: R. Heitor Pentead, 56 - Centro, Nova Odessa (Instituto de Zootecnia).

Notificados	CPF/CNPJ	Nº da Notificação	Bairro
João Ricardo Victório Da Silva	254.***.***-09	16024/2022	Jardim dos Lagos
Beatriz Do Val Laranja	469.***.***-06	16051/2022	Jardim dos Lagos
Maria Angela Jorge	051.***.***-86	16131/2022	Jardim dos Lagos
Willian Stefani Caetano	335.***.***-05	16069/2022	Jardim dos Lagos

Nova Odessa, 27 de julho de 2022
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

VAGAS DE ESTÁGIO
INSCRIÇÕES E RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO
Curso: Nivel Superior: Comunicação Social - Jornalismo, Direito e Informática.
18/07/2022 até às 12h00 do dia 01/08/2022, no site do CIEE.
Benefícios: Bolsa Auxílio: R\$ 1.212,00 por mês - jornada 30hs semanais.
Auxílio transporte Municipal.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.